



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.230/88

Em 03 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

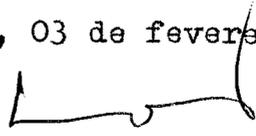
Conceder 15 (Quinze) dias de férias  
relativas ao período de 01 de setembro de 1.986 à 31 de agosto  
de 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

TEREZA FELIPE LUDRES

De 08 de fevereiro à 22 de fevereiro de 1.988.

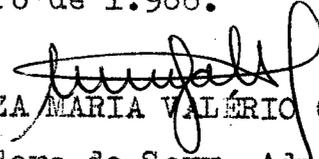
Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de fevereiro de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 03 de fevereiro de 1.988.

  
LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo  
Substituta